

8.º Passeio de BTT da Associação Cultural e Recreativa de Santa Iria (Serpa)

Secção de Actividades Culturais e Desportivas

“Santa Iria Bike Team”

Regulamento

O presente regulamento tem como principais objectivos efectuar a apresentação do 8.º Passeio de BTT da Associação Cultural e Recreativa de Santa Iria, e enunciar as regras a serem cumpridas quer pela organização quer pelos participantes.

Artigo 1.º

Descrição do evento

A Secção de Actividades Culturais e Desportivas – A.C.R. de Santa Iria organiza um passeio de BTT denominado **8.º Passeio de BTT Rota do Pulo do Lobo**. O passeio adopta um carácter de convívio entre os participantes, não sendo uma prova de competição.

Os tempos de chegada dos participantes serão registados por ordem de chegada.

Artigo 2.º

Objectivo

Este evento pretende promover a prática desportiva, o convívio entre os participantes e ainda, dar a conhecer um pouco da natureza e património cultural do Concelho de Serpa.

Artigo 3.º

Data

O evento realiza-se no dia 7 de Outubro de 2018.

Artigo 4.º

Local

O passeio efectua-se na localidade de Santa Iria, sita no Concelho de Serpa. O início e o final serão no Centro Cultural de Santa Iria.

Artigo 5.º

Programa

- 1) A concentração dos participantes e a abertura do secretariado será às 08H00, do dia 7 de Outubro de 2018, no Centro Cultural de Santa Iria;
- 2) Às 08H40, encerramento do secretariado e prestadas informações e esclarecimentos aos participantes;
- 3) Os passeios terão início às 09H00;
- 4) Previsão da chegada dos participantes pelas 12H00m ao Centro Cultural de Santa Iria;
- 5) O almoço convívio tem início previsto às 13H00, no Centro Cultural de Santa Iria.

Artigo 6.º

Logística

- 1) O passeio “longo” terá cinco abastecimentos: 20km (líquidos e sólidos), 29 km (líquido), 37km (líquidos e sólidos), 47km (líquido) e o último aos 53 km (líquidos e sólidos);
O passeio “curto”, terá dois abastecimentos: 20 km (líquidos e sólidos) e 29km (líquidos e sólidos) .
- 2) O passeio estará coberto por seguro de responsabilidade civil.
- 3) Os participantes terão direito a bens alimentares e bebidas no reabastecimento e, a quem pretender, o almoço no final do passeio.

Artigo 7.º

Percursos

- 1) Ambos os percursos estarão devidamente marcados na sua totalidade com sinalização adequada.
- 2) O passeio terá dois percursos, efectuados em caminhos rurais e estradas do Concelho, um com 45 Km (“Percurso curto”) e outro com 65 Km (“Percurso Longo”):
 - a. **65km** – O grupo de participantes do percurso de 65km seguirá em direcção a norte de Santa Iria e após 8km começa a dirigir-se para sul, por caminhos rurais passando assim pela ribeira de limas;

- b. **45km** – O grupo dos 45km seguirá em direcção a norte de Santa Iria;
- 3) Dificuldade dos percursos:
- a. Percurso de 45 Km
- Dificuldade física: 2 (5)
 - Dificuldade técnica: 3 (5)
- b. Percurso de 65 Km
- Dificuldade física: 3/4 (5)
 - Dificuldade técnica: 3/4 (5)
- 4) Os caminhos rurais e estradas, pelos quais passam os dois percursos, estão abertos à normal circulação de veículos automóveis, assim, devem ser cumpridas as regras de trânsito em vigor e tomadas as devidas precauções.

Artigo 8.º

Apoio/abastecimentos

- 1) No percurso de 45 km existirão dois abastecimentos, aos 20 e 29 km respectivamente, onde serão fornecidos bens alimentares e bebidas aos participantes.
- 2) No percurso de 65 km serão efectuados cinco abastecimentos aos 20, 29, 37, 47, 53 km respectivamente, onde serão fornecidos bens alimentares e bebidas aos participantes.
- 3) Ao longo dos dois percursos existirá apoio de uma viatura que estará a circular dentro dos mesmos para prestar apoio.
- 4) No final do passeio, os participantes poderão tomar banho nos balneários do Centro Cultural de Santa Iria.

Artigo 9.º

Inscrições/ Pagamentos

- 1) As inscrições estão limitadas a 300 participantes e o valor da mesma é de 11€ sem almoço e 16€ com almoço.
- 2) Poderão inscrever-se no passeio atletas de ambos os sexos com idade superior a 18 anos e superior a 16 com termo de responsabilidade assinado pelo encarregado de educação.
- 3) As inscrições bem como o respectivo pagamento estarão a cargo da

organização “A Pedalar”, através do seu site (<http://www.apedalar.com>), onde estarão definidos os trâmites a seguir, quer no que diz respeito à inscrição, como também no que se refere a pagamentos.

- 5) Os participantes que fizerem inscrição com almoço podem trazer acompanhantes, sendo que nesse caso o valor do almoço referente a cada acompanhante será de 7€.

Artigo 10.º

Valores do Passeio

- 1) As inscrições têm os seguintes valores:
 - a) com almoço - 16€;
 - b) sem almoço - 11€;
 - c) Acompanhantes - 7€;

- 2) O custo de inscrição garante ainda a todos os participantes:
 - Abastecimentos sólidos e líquidos durante a prova;
 - Seguro de acidentes pessoais;
 - Banhos;
 - Lembranças.

- 3) As inscrições só se consideram validadas após confirmação por parte do organizador “A Pedalar”, pelo que cabe aos participantes a responsabilidade de confirmarem se todo o processo de inscrição e pagamento decorreu dentro dos trâmites normais relativamente a essa mesma validação.

Artigo 11º

Comportamento em prova

- 1) O comportamento dos participantes durante o passeio deve ser sempre correcto, respeitando os outros participantes, não se colocando ou colocando terceiros em perigo.

ARTIGO 12º

Equipamento

1) Todos os participantes na prova deverão obrigatoriamente utilizar, colocado correctamente, capacete para a prática de ciclismo.

a. Caso um participante circule com o capacete mal colocado poderá ser parado pela Organização e obrigado a colocar o capacete correctamente.

2) Os participantes são responsáveis pela utilização de equipamentos adequados às condições meteorológicas previstas para o local.

Artigo 13.º

Deveres especiais

São deveres especiais dos participantes:

- Os participantes devem reunir as condições de saúde necessárias à prática desportiva. No acto de inscrição assumem que se sentem fisicamente e psicologicamente preparados para o esforço físico inerente à prova em que vão participar.
- Uso obrigatório do capacete;
- Não deixar lixo no percurso, respeitando o meio ambiente;
- Respeitar todos os outros participantes e os elementos da Organização;
- Todos os inscritos sujeitam-se à aceitação do presente regulamento.

Artigo 14.º

Casos omissos

Qualquer caso ou situação que não se encontre mencionada neste regulamento será resolvida pela Organização do passeio.

Artigo 15.º

Alterações

A Organização reserva o direito de alterar o regulamento em prol da melhoria do passeio, sendo essas alterações publicitadas no centro cultural de Santa Iria e através da página do Facebook “Santa Iria Bike Team”.